



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 952/2023, de 26 de dezembro de 2023, combinada com o § 1º, Incisos I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 935.498,47 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
745	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	80.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.700,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1180	00123-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
885	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.000,00
965	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	80.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2140	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	13.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	





# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

08.243.0010.2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2480	00825-FEAS PPAS - 18560-4	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2575	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	58.898,47
2577	00939-Emendas Parlamentar SIGTV4 GND4	266.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

### I - SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	Valor
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	13.500,00
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	58.898,47
00939	Emendas Parlamentar SIGTV4 GND4	266.500,00

### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao programa de apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica - reest. física - principal	160.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - Fnas - principal	3.000,00

### III- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1140	00123-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
820	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.0011.2024	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.700,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

  
**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

